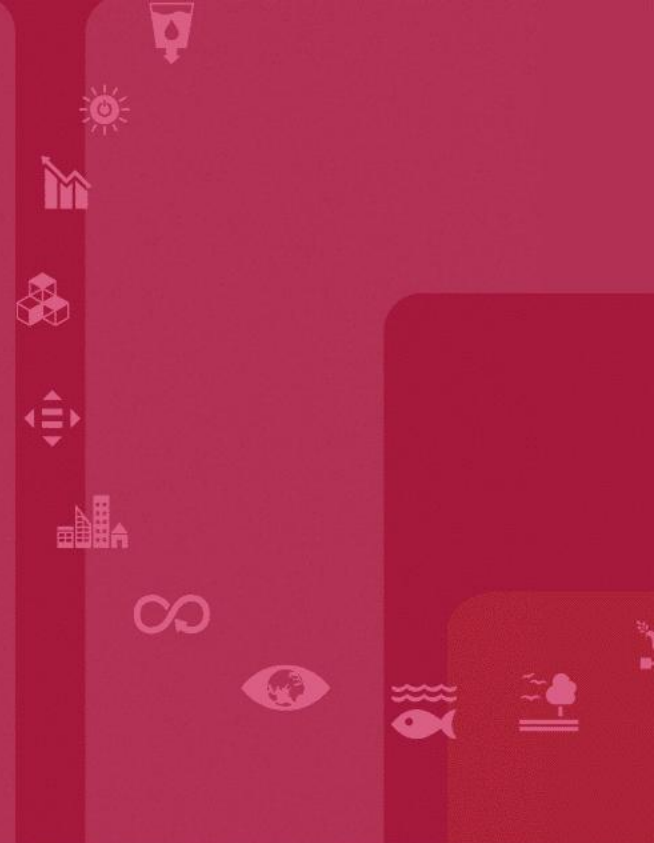




PROGRAMAÇÃO FNE 2025



Proposta de Plano de Aplicação



Programação FNE

Fluxo resumido (principais etapas)



FNE 2025 – Projeção por UF (R\$ milhões)

	FNE 2025	
	PROJEÇÃO	%
AL	2.544,2	5,4
BA	9.980,6	21,1
CE	6.313,6	13,4
ES	1.190,6	2,5
MA	5.017,1	10,6
MG	2.876,5	6,1
PB	3.287,4	7,0
PE	5.648,0	11,9
PI	4.613,9	9,8
RN	3.332,4	7,0
SE	2.487,6	5,3
	47.292,0	100,0

R\$ 47,29
BILHÕES

TOTAL
PROJETADO
FNE 2025

+18,6%

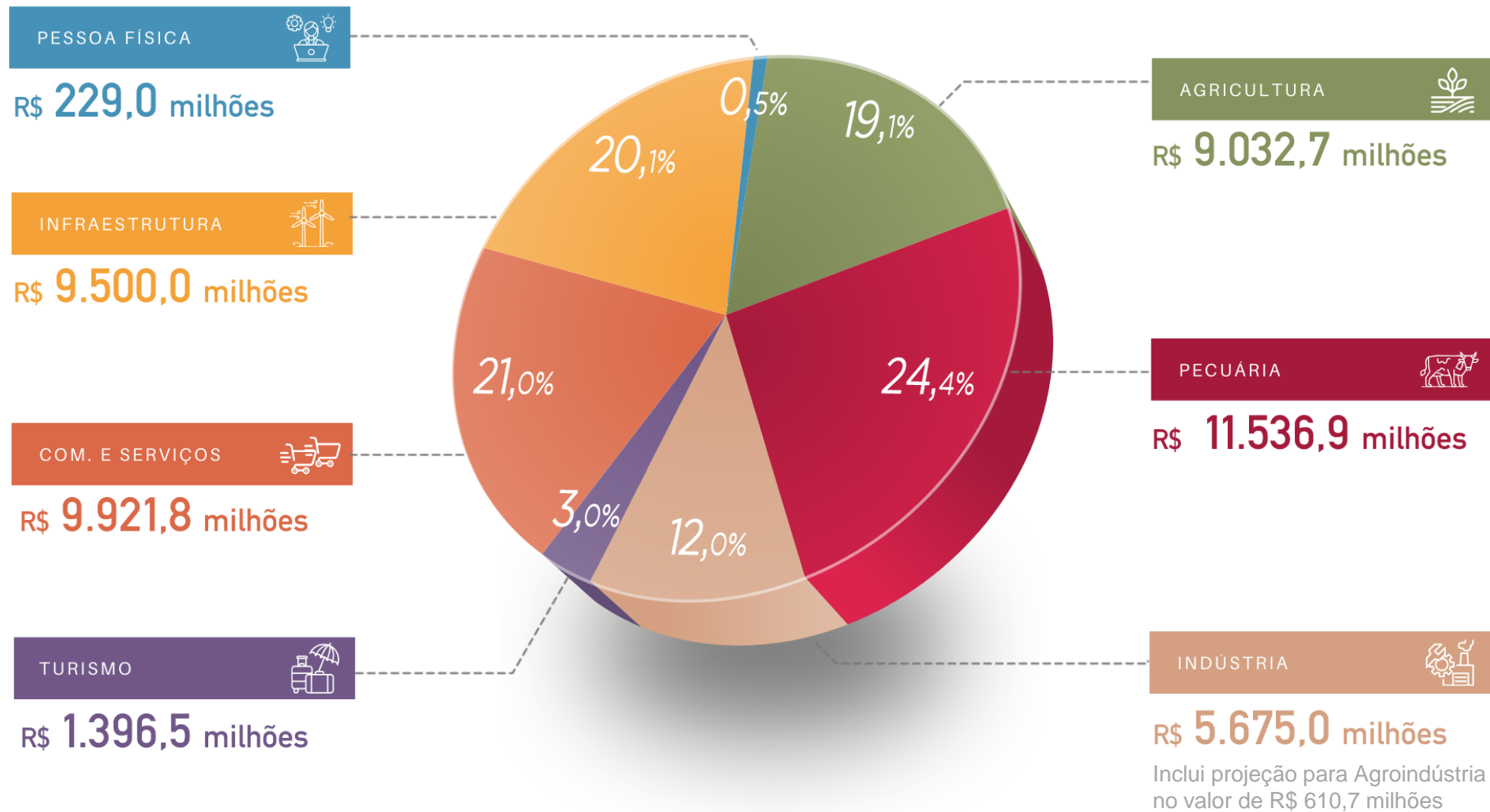
SOBRE
A PROJEÇÃO
DO FNE 2024

FNE 2025 – Projeção por Setor (R\$ Milhões)

	FNE 2025	
	PROJEÇÃO	%
Agricultura	9.032,7	19,1
Pecuária	11.536,9	24,4
Indústria*	5.675,0	12,0
Turismo	1.396,5	3,0
Com. & Serv.	9.921,8	21,0
Infraestrutura	9.500,0	20,1
FNE Sol PF	200,0	0,4
FNE P-Fies	29,0	0,1
	47.292,0	100,0

Inclui projeção para Agroindústria no valor de R\$ 610,7 milhões

FNE 2025 – Projeção por Setor



FNE 2025 - Distribuição por Portes

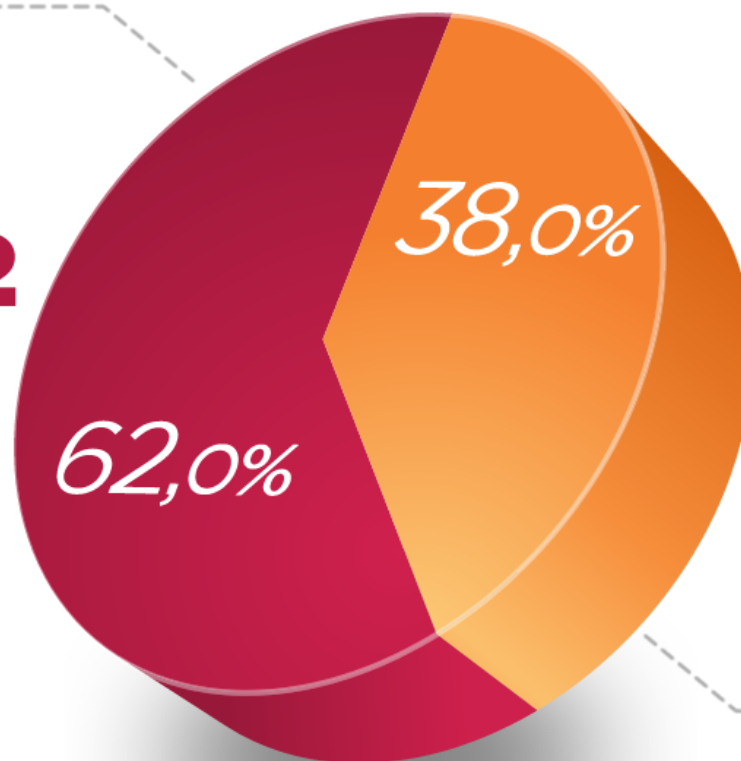
PRIORITÁRIOS

Mini, Micro, Pequeno
e Pequeno-Médio

R\$ **29,32**
BILHÕES



Em valores absolutos,
representa + 18,2% em
relação ao FNE 2024



R\$ **17,97**
BILHÕES

NÃO PRIORITÁRIOS

Médio e Grande

FNE 2025 – Projeção por Programa

	Valor (R\$ mi)	%
1. PROGRAMAS SETORIAIS	17.694,3	37,4
FNE RURAL	6.845,0	14,5
FNE Aquipesca	41,9	0,1
FNE Industrial/Agroindustrial	3.049,8	6,4
FNE Irrigação	1.007,7	2,1
FNE Proatur	1.267,0	2,7
FNE Comércio e Serviços	2.997,1	6,3
FNE Proinfra	2.485,8	5,3
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	29.597,7	62,6
PRONAF	10.474,5	22,1
FNE Inovação	2.030,2	4,3
FNE Verde	7.776,2	16,4
FNE PNMP0 (Urbano)	4.729,2	10,0
FNE MPE	4.558,6	9,6
FNE P-FIES	29,0	0,1
TOTAL	47.292,0	100,0

Semiárido, Tipologias, Rides, Cidades Intermediadoras

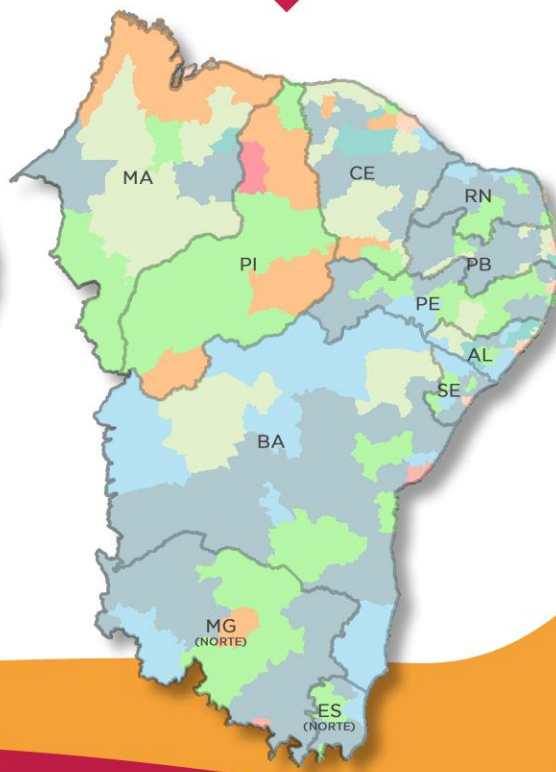
Semiárido



PROJEÇÃO MÍNIMA

R\$ **24,1**
BILHÕES

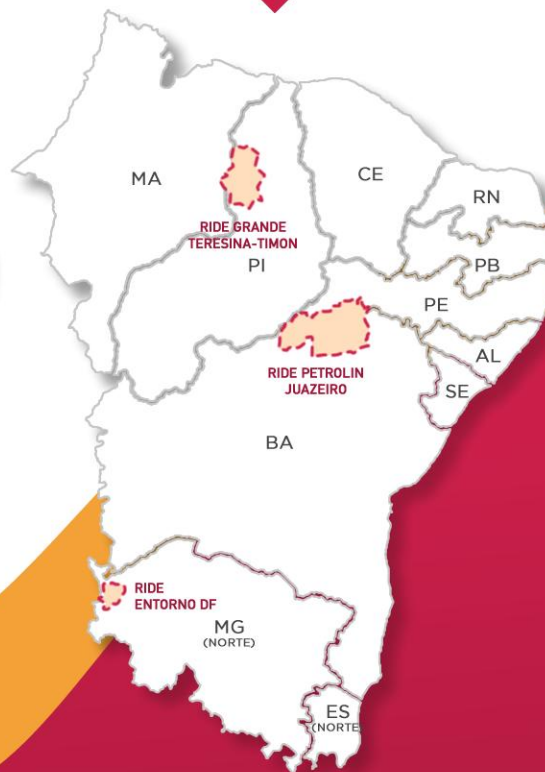
Tipologias
Subregionais



PROJEÇÃO MÍNIMA
TIPOLOGIAS PRIORITÁRIAS

R\$ **33,1**
BILHÕES

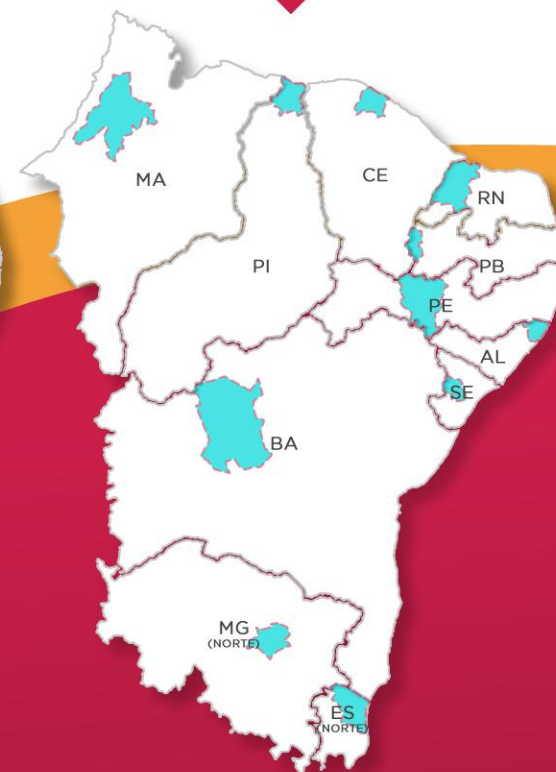
Rides



PROJEÇÃO

R\$ **1,14**
BILHÃO

Cidades
Intermediadoras



PROJEÇÃO MÍNIMA

5,5%
DO TOTAL
CONTRATADO
COM O FNE

FNE 2025 - Distribuição por Portes

DIRETRIZ	PRIORIDADE	Projeção (R\$ mi)
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	Desenvolvimento da Agropecuária	13.678,75
	Nordeste Turístico	621,98
	Neoindustrialização	2.230,93
	Mais Serviços NE	4.729,20
INOVAÇÃO	Indústria Diferenciada + Indústria Baseada em Ciência	820,45
INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA	Aproveitamento do Potencial Energético do NE	5.209,47
	Comunicação Digital	199,81
	Integração Logística Regional	1.973,52
	Desenvolvimento Urbano Integrado	226,18
	Saneamento	2.566,73
	Recursos Hídricos	1.124,44
MEIO AMBIENTE	Conservação, Proteção e Uso Sustentável de Recursos Naturais	100,00
EDUCAÇÃO	Educação Superior (P-FIES)	29,00
	Educação Profissional e Tecnológica	23,40
DESENV. SOCIAL	Mais Saúde Pública	65,61

FNE 2025 – Metas estratégicas

Repasses: BNB pode repassar até 3% do orçamento a instituições financeiras autorizadas pelo BACEN.

Ciência e Inovação: R\$ 2,03 bilhões destinados a projetos de ciência e tecnologia, mantendo o valor de 2024.

Energia Solar (FNE Sol Pessoa Física): R\$ 200 milhões para mini e microgeradores fotovoltaicos.

Educação (P-FIES): R\$ 29 milhões para financiamentos a estudantes do ensino superior e técnico.

Microcrédito (FNE PNMPO): R\$ 4,72 bilhões para o Programa Nacional de Microcrédito.

Prioridades Condel/Sudene: Inclusão das prioridades **Mais Serviços FNE** e **Mais Saúde Pública**, com ênfase em inovação na saúde e na indústria.

Micro e Pequenas Empresas: R\$ 5 bilhões projetados para MPEs, aumento de 10,4% em relação a 2024, com foco em diversos setores.

Incremento do Apoio à Indústria: R\$ 5,7 bilhões ao setor industrial, com ênfase na NIB e PTE, além de cadeias produtivas associadas à descarbonização.

FNE 2025 – Proposta de atualização das Condições Gerais e dos Programas de Financiamento

a) Condições Gerais e Outras Condições:

- i. **Tabela 3 – Limites de Financiamento (subitem 4.2)** – em atendimento ao exposto no Ofício nº 87/2024/SNFI, de 19/07/2024, incluir os seguintes equipamentos/estruturas de armazenagem no setor rural, armazéns, silos e câmaras frias, como passíveis de acesso aos limites de financiamento especiais;
- ii. **Outras Condições (subitem 4.8.2)** – destacar, em sessão específica, os itens e as condições ao financiamento às cooperativas de produção de um modo geral, na mesma estratégia estabelecida para o caso das mulheres empreendedoras.

FNE 2025 – Proposta de atualização das Condições Gerais e dos Programas de Financiamento

b) Programas de financiamento:

i. Programa FNE Irrigação (subitem 6.2) – propomos, a partir de desdobramento de reunião junto SUDENE, Codevasf, MIDR e BNB, ocorrida em julho/2024:

- Ampliar o prazo máximos totais e de carência para o financiamento de projetos de irrigação em perímetros irrigados de modo a favorecer a viabilidade desse tipo de financiamento no que se refere à capacidade de pagamentos;
- Permitir a esses projetos as mesmas condições diferenciadas em termos de encargos financeiros àqueles vinculados a, por exemplo, inovação tecnológica das propriedades rurais

ii. **Programas Rurais:** ampliar a terminologia “ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns” para “aquisição, ampliação, modernização, reforma e construção de estruturas de armazenagem”, de maneira a explicitar nesse conceito outras estruturas de armazenagem a exemplo dos silos e câmaras frias, tal como exemplificado no MCR.

FNE 2025 – Proposta de atualização das Condições Gerais e dos Programas de Financiamento

iii. Programa FNE Inovação (subitem 6.9) – Excluir menção a prazo específico para aquisições isoladas, tal como é observado nos demais programas de financiamento, entendendo que o prazo geral (até 15 anos, incluindo até 05 anos de carência) abrange esse específico e que é atribuição das áreas técnicas e negociais do banco a indicação dos prazos de financiamento em observância às características de cada proposta;

iv. Inclusão nos diversos Programas, de modo a acolher as melhores práticas do mercado em termos de acompanhamento de impactos socioambientais dos projetos, notadamente os advindos de beneficiários de grande porte e de infraestrutura, da possibilidade de financiar a contratação de consultorias e/ou empresas especializadas no acompanhamento e monitoramento de projetos no que se refere aos seus impactos sociais e ambientais, aliando a atenção às práticas ASG. Este item de inversão oferece a possibilidade do fundo constitucional mitigar os custos de sua adoção por parte dos empreendimentos.

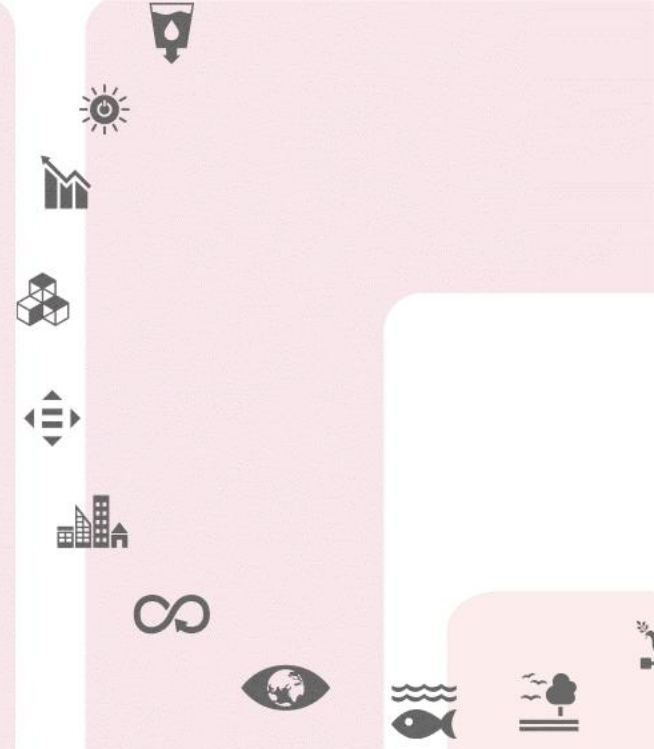
v. Programa FNE Verde (subitem 6.10) – Explicitação na finalidade do Programa, especificamente no item das Energias renováveis e eficiência energética, da possibilidade do financiamento de sistemas armazenamento de energia.



PROGRAMAÇÃO

FNE

2025



Obrigado!